

buido ao mesmo concelho pelo citado código, apenas de acôrdo com as comissões paroquiais, e assim não se observou nem o estatuído no decreto citado de 8 de Outubro, nem a forma electiva das comissões municipais republicanas;

Considerando, por isso, que a comissão constituída pelas recorrentes, conquanto dissolvida por virtude de sindicância, não estava legitimamente investida na gerência da administração municipal do concelho de Vila Nova de Gaia, da qual tomou conta em 13 de Outubro de 1910, como, embora posteriormente à sua dissolução, informava o recorrido em seu officio n.º 167 da 1.ª Repartição do Governo Civil do Porto, afirmando contudo não a ter dissolvido por esse motivo que então ignorava, o que explica a permanência por mais de dez meses dessa comissão naquela gerência, sem providências que isso remediassem;

Considerando que isto mesmo se infere do officio n.º 161 da mesma repartição, em que o recorrido comunica a este Ministério ter dissolvido a referida comissão, nomeada por alvará daquele governo civil, quando é certo que, como informa o actual governador civil do mesmo distrito, à face do livro de registo de alvarás de nomeação das comissões municipais e paroquiais, a comissão dissolvida de Gaia não tem alvará de nomeação; e

Considerando, portanto, que a dissolução da comissão recorrente, embora fundamentada em sindicância e não em resultado da razão exposta, nada mais foi que a normalização da gerência administrativa do concelho de Vila Nova de Gaia, pela nomeação duma nova comissão, o que estava nas atribuições do governador civil, conforme o disposto no artigo 2.º do decreto de 13 de Outubro de 1910.

Hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, negar provimento no presente recurso para os devidos efeitos.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 1 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão*.

Tendo o decreto de 18 de Maio último, publicado no *Diário do Governo* n.º 119, determinado que os chefes, cabos e guardas do corpo de policia do Porto usem, nos meses de Maio a Setembro, desde as oito às vinte horas, o fardamento de cotim no mesmo descrito e nas condições ali especificadas, seguiram-se vários governadores civis a solicitarem igual providência para os corpos de policia do seu distrito, em vista do que e atendendo à proposta do Ministro do Interior, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º É applicável a todos os corpos de policia dos diversos distritos do país o decreto de 18 de Maio do ano corrente, da parte em que não fôr alterado por este.

Art. 2.º Os governadores civis, ouvidos os commissários de policia, onde os houver, ou os administradores do concelho, onde estes desempenhem funções de commissários, designarão os dias em que a obrigação do fardamento começa e termina, podendo prolongar-se por alguns dias de Outubro, se as condições do tempo assim o tornarem conveniente; e permitirão também nos meses de Julho e Agosto o uso deste fardamento além das horas indicadas no citado decreto de 18 de Maio.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paço do Governo da República, em 1 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão*.

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Junho 1

**Medalha de prata de distincção e prêmio concedido ao mérito, filantropia e generosidade**

António da Silva Nogueira, operário da manutenção militar — por ter salvado, com risco da própria vida, no dia 12 de Abril último, o menor de três anos de idade, César Lopes Pio, que havia caído ao Tejo.

Maio 25

Anibal Coelho Montalvão, capitão de infantaria 19 — nomeado para exercer, interinamente, o cargo de commissário de policia do distrito de Coimbra.

Ministério do Interior, em 4 de Junho de 1912. — *Ricardo Paes Gomes*.

Para os efeitos convenientes se publica, devidamente rectificado, o seguinte despacho:

Junho 1

Pedro de Castro da Silveira — exonerado, a seu pedido, do cargo de governador civil substituto do distrito de Portalegre.

Secretaria do Ministério do Interior, em 5 de Junho de 1912. — O Director Geral, *Ricardo Paes Gomes*.

#### Direcção Geral da Instrução Primária

Não se achando ainda regulamentado o decreto de 29 de Março de 1911, na parte relativa a exames de instrução primária, e atendendo ao que tem sido solicitado por intermédio da Direcção Geral da Instrução Primária:

Hei por bem decretar, sobre proposta do Ministro do Interior, que, durante a próxima época de exames de instrução primária, se observe o seguinte:

1.º Será permitido fazer exame de instrução primária do 2.º grau a todos os alunos que, independentemente de

qualquer idade, já se acharem habilitados com o exame do 1.º grau, feito em qualquer dos anteriores anos lectivos;

2.º Será igualmente permitido fazer, na mesma época, os exames de instrução primária do 1.º e 2.º graus a todos os alunos que já tiverem dez anos de idade, ou que os completem até 31 de Dezembro do corrente ano.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, em 1 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão*.

#### 2.ª Repartição

Por decreto de 1 do corrente mês:

Convertida em mixta a actual escola primária para o sexo masculino da freguesia de Abambres, concelho de Mirandela, distrito de Bragança, ficando o seu provimento dependente de se provar que há casa e mobiliário em condições legais.

Convertida em mixta a actual escola primária para o sexo masculino do lugar de Portela das Padeiras, freguesia de S. Salvador, concelho de Santarém.

Convertida em mixta a actual escola primária para o sexo masculino da freguesia de Vila Verde, concelho de Mirandela, distrito de Bragança.

Extinto o curso nocturno de Condeixa-a-Nova, distrito de Coimbra, e transferido o curso nocturno de Valada para a escola masculina da Ega, concelho de Condeixa, distrito de Coimbra.

Substituído o decreto de 16 de Março de 1912, que converteu uma escola masculina da freguesia de Caparica, por o decreto que converteu em mixta a escola masculina do lugar da Charneca, freguesia de Caparica, concelho de Almada, com data de 1 do corrente mês de Junho.

Para os devidos efeitos se declara que tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 15 de Maio último, o despacho ministerial, de 26 de Maio, que nomeou o professor da Escola Normal de Coimbra, Bernardino da Fonseca Lage, secretário da mesma escola, e o professor da mesma escola, Ricardo Simões dos Reis, bibliotecário.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 5 de Junho de 1912. — Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebolo*.

#### 3.ª Repartição

Por despacho de 14 de Maio findo, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 16 do mesmo mês:

Providos temporariamente os seguintes professores primários, nas escolas abaixo designadas, classificados em primeiro lugar nos respectivos concursos.

Bomvida de Freitas Miranda Mendes — diplomado pela escola de Coimbra, com a classificação de 17 valores, na escola mixta da freguesia de Brunhós, concelho de Soure, círculo escolar da Figueira da Foz.

Por despacho de 21 de Maio findo, com o visto de 24 do mesmo mês:

Olinda da Gama — diplomada pela escola do Porto, com a classificação de 10 valores, na escola para o sexo feminino do lugar e freguesia de Riba-Longa, concelho de Carrizada de Anciães, círculo escolar de Torre de Moncorvo.

Por despacho de 10 e 14 de Maio findo, com o visto de 15 e 16 do mesmo mês:

Transferidos os seguintes professores primários, em virtude do artigo 29.º do decreto de 29 de Março de 1911, para as escolas abaixo designadas.

Rosa Sales de Avelar, da escola do sexo masculino da freguesia de Nossa Senhora da Purificação da ilha de Santa Maria — para a escola do sexo feminino do sítio da Praça, freguesia dos Flamengos, da ilha do Faial, círculo escolar do Horta.

Celeste do Nascimento Martins, da escola do sexo masculino da freguesia de S. Vicente da cidade da Guarda — para a escola mixta do Asilo da Infância Desvalida da mesma cidade e círculo escolar da Guarda.

José dos Santos Ribeiro, da escola do lugar de Vilar do Viando, freguesia sede do concelho de Mondim de Basto — para a escola da sede do mesmo concelho, círculo escolar de Vila Rial, por a sua escola ter sido convertida em mixta.

Por despacho de 4 do corrente mês:

Concedidas licenças aos seguintes professores primários, por motivo de doença:

Maria da Luz Gomes Cardoso, da escola para o sexo feminino da freguesia de Campanhã a S. Roque da Lameira, da cidade e círculo escolar do Porto — sessenta dias.

Emília Rosa da Conceição Faria, da escola para o sexo feminino da freguesia de Canadelo, concelho e círculo escolar de Amarante — sessenta dias.

Sebastião dos Santos Mateus Capinha, da escola da freguesia, concelho e círculo escolar de Montemor-o-Novo — trinta dias.

Augusta das Dores Pinto de Oliveira, da escola central n.º 4, para o sexo feminino da freguesia de Cedofeita, da cidade e círculo escolar do Porto — sessenta dias.

Por despacho de 5 do corrente mês:

Leão Magno Azedo, Director Geral da Instrução Primária — licença de noventa dias por motivo de doença.

Direcção Geral de Instrução Primária, em 5 de Junho de 1912. — Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebolo*.

#### Direcção Geral de Saúde

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho desta data:

João Eduardo Arens, escrivão intérprete da estação de saúde de Setúbal — licença de sessenta dias, que pode ser gozada no estrangeiro, por motivo de doença. (O pagamento dos respectivos emolumentos effectua-se de harmonia com o disposto nos decretos de 16 de Junho de 1911, publicados pelo Ministério das Finanças no *Diário do Governo* n.º 140).

Direcção Geral de Saúde, em 5 de Junho de 1912. — O Director Geral, *Ricardo Jorge*.

#### Direcção Geral de Assisténcia

##### 1.ª Repartição

Atendendo ao que representou a administração do Instituto de Piedade e Beneficência de Viana do Alentejo; Vistas as informações officiais e o disposto no artigo 438.º do Código Administrativo:

Hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, elevar os vencimentos das professoras do referido Instituto, abaixo indicadas, da seguinte forma:

Professora directora da escola de instrução primária, de 170\$000 réis por ano a 240\$000 réis.

Ajudante da mesma escola, de 100\$000 réis a 144\$000 réis.

Professora da escola asilo, de 120\$000 réis a 180\$000 réis.

Paços do Governo da República, em 1 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão*.

Atendendo ao que representou a mesa administrativa da Misericórdia da vila de Ericeira, concelho de Mafra; Vistas as informações officiais e o disposto no artigo 438.º do Código Administrativo:

Hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, suprimir o lugar de segundo capelão da igreja da mesma Misericórdia.

Paços do Governo da República, em 1 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão*.

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direcção Geral de Justiça

##### 1.ª Repartição

##### Despachos effectuados nas seguintes datas

Junho 3

Francisco António Paes, escrivão do segundo officio do juízo de direito da comarca de Ponte de Sor — transferido, como requereu, para idêntico lugar no segundo officio da comarca de Odemira.

Licença de que foram pagos os emolumentos:

Junho 3

José Maria Ferreira da Cruz, escrivão notário do segundo officio do juízo de direito da comarca de Santarém — trinta dias.

Licença de que tem de ser pagos os emolumentos:

Junho 4

Bacharel António Guerreiro Faleiro, juiz de direito da comarca de Abrantes — sessenta dias, por motivo de doença.

##### 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que seja nomeado para fazer parte da comissão encarregada, por portaria de 6 de Maio de 1912, de remodelar o Código Commercial na parte relativa às sociedades anónimas, o bacharel Cláudio Olímpio Dias Antunes, em substituição do bacharel Alberto Pedroso, que se acha impossibilitado de tomar parte nos trabalhos da referida comissão, por motivo de doença.

Paços do Governo da República, em 4 de Junho de 1912. — O Ministro da Justiça, *António Caetano Macieira*.

Direcção Geral da Justiça, em 5 de Junho de 1912. — O Director Geral, *Germano Martins*.

#### Conservatória Geral do Registo Civil

##### Despachos effectuados em 5 de Junho de 1912

António dos Santos Andrez — exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia de Vale de Afonso, do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.

José de Loureiro Paes — exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia de Alcaface, do concelho de Mangualde.

António Manuel Godinho — exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia de Via Glória (S. Bartolomeu), do concelho de Mértola.